



Comunicado Clínicas Privadas - Orientações de Registro das doses aplicadas

Vitória, 09 de março de 2026.

Para adequação à Portaria Conjunta SAES/SVSA/SEIDIGI nº 25/2023 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-saes/svsa/seidigi-n-25-de-27-de-novembro-de-2023-527017519>), a partir do dia **23/03/2026**, os campos **Local de Aplicação** e **Via de Administração do imunobiológico** passarão a ser obrigatórios na **integração** com o sistema Vacina e Confia. Essa informação até o momento ainda está como opcional.

- Também reforçamos as orientações de preenchimento:
 1. **Grupo de Atendimento:** código "00" apenas para Transcrição de Caderneta.
 2. **Estratégia de Vacinação:** código "0" apenas para Transcrição de Caderneta.
 3. **Local de Aplicação:** código "0" apenas para Transcrição de Caderneta.
 4. **Via de Administração:** código "0" apenas para Transcrição de Caderneta.

⚠ Para registros que a clínica ainda não coletou a informação do Local de Aplicação em seu sistema, recomendamos enviar o valor 99 – Outros.

<https://simplifier.net/redenacionaldedadosemsaude/codesystem-brlocalaplicacao>

⚠ Para registros que a clínica ainda não coletou a informação do Via de Administração em seu sistema, recomendamos enviar o valor 10923 – Não disponível.

<https://simplifier.net/redenacionaldedadosemsaude/codesystem-brviaadministracao>

Pedimos que verifiquem os sistemas e processos para garantir essa adequação.

Solicitamos ainda que as Referências Técnicas em Imunização Municipais e Regionais orientem e monitorem os registros das Clínicas Privadas.

Atenciosamente,

Equipe de Sistema de Informação
Referência Técnica em Sistema de Informação
Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Imunopreveníveis
sistemaspei.es@gmail.com
imunizacao@saude.es.gov.br
27 3636-8424 / 3636-8425
www.saude.es.gov.br

